



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º166/IX

CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO FUTURO AEROPORTO INTERNACIONAL

A construção do futuro Aeroporto Internacional será uma obra de enorme vulto e repercussões para o País, quer pelos meios que obrigará a mobilizar quer pelos efeitos que terá para a evolução futura de Portugal, tanto no domínio da estruturação do território, como no do seu desenvolvimento económico.

Tal obra será, como poucas, uma realização estruturante, com implicações decisivas para o nosso futuro colectivo.

Sendo assim, seria incompreensível que a Assembleia da República se mantivesse alheada de tal acontecimento.

Impõe-se, pois, criar uma comissão parlamentar que permita aos Deputados seguir atentamente o assunto, numa relação muito próxima com o Governo, com as entidades a quem estiverem cometidas as necessárias tarefas e sobremaneira com as forças vivas de todo o País.

Assim, a Assembleia da República delibera:

1 — É criada a Comissão Eventual para Análise e Acompanhamento da Localização e Construção do Futuro Aeroporto Internacional.

2 — A Comissão será composta por 27 membros indicados pelos grupos parlamentares de acordo com a seguinte distribuição:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Grupo Parlamentar do PSD	11
Grupo Parlamentar do PS	9
Grupo Parlamentar do PP	3
Grupo Parlamento do PCP	2
Grupo Parlamentar do BE	1
Grupo Parlamento de Os Verdes	1

Assembleia da República, 14 de Julho de 2003. — Os Deputados do PS:
*José Junqueiro — José Augusto Carvalho — José Miguel Medeiros —
Miguel Ginestal.*